



Lei nº 999 de 09 de março de 1981.

"Altera denominação de Rua desta cidade".

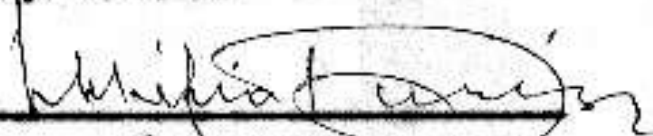
A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, Decreta:


Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Benedito José de Moraes", a atual Rua João Leite, situada nesta cidade, a qual é prosseguimento da Rua "15 de Novembro", a partir do cruzamento desta com a Rua Dr. João Teixeira.

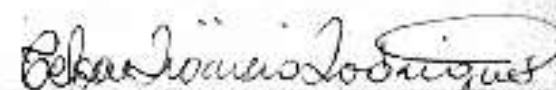
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 09 de março de 1981.

  
HÉLIO RORIZ  
Presidente

  
ABDON ELIAS  
1º Secretário

  
TELSON DIONIZIO RODRIGUES  
2º Secretário